



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC.

RESOLUÇÃO nº 15/CMDCA/2019.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal da Infância e Adolescência para o ano de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 8.069/90 e Lei Complementar Nº 122/2015:

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal da Infância e Adolescência para o ano de 2019.

Art. 2º. Esta resolução tem validade a partir da data de 18 de Março de 2019.

Tubarão, 04 de Abril de 2019.

Sulani Zanini Pizzollo Stupp
Presidente CMDCA